

RESOLUÇÃO Nº 11.881

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em conformidade com o disposto no Parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o Perfil Profissiográfico da Função Piloto de Aeronave, Cargo de Agente de Aviação, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução n.º 11.321, de 08 de janeiro de 2014.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone

Secretário de Estado